



Pauta da Sessão Extraordinária do dia 03/07/2020

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE

- Discussão do requerimento da bancada de situação sobre o processo TC N°16100058-7, das contas do exercício financeiro 2015.

